



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

LEI COMPLEMENTAR Nº 260, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

“Amplia o cargo de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências”.

DR. MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica ampliado o cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme quadro abaixo:

Cargo	Cargos Existentes	Cargos Ampliados	Total	Forma de Provimento
Agente Comunitário de Saúde	81	111	192	Efetivo

Art. 2º - O Anexo III, da Lei Complementar Municipal nº 65, de 26 de dezembro de 2002, “Quadro Geral de Cargos”, no campo “número de cargos”, “Agente Comunitário de Saúde” do Programa de Saúde da Família, fica alterado para 192 cargos.

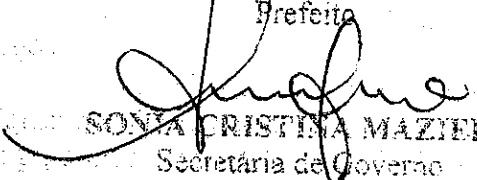
Art. 3º - A jornada de trabalho do Agente Comunitário de Saúde é de 40h (quarenta horas) semanais e a descrição sumária, detalhada e especificações do cargo, são as descritas no item 3, do Anexo IX, da Lei Complementar Municipal nº 65, de 26 de dezembro de 2002, “Descrição de Cargos”, com a redação dada pelo §2º, do art. 4º, da Lei Complementar Municipal nº 221, de 21 de agosto de 2013.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Lei Complementar, correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 08 de junho de 2015; 454º da Fundação da Cidade e 61º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

  
DR. MAMORU NAKASHIMA  
Prefeito

  
SONIA CRISTINA MAZIERO  
Secretária de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**

**WILLIAM SERGIO MAEKAWA HARADA**

Secretário Municipal de Saúde

**ANTÔNIO DONIZETE DA SILVA**

Secretário de Administração e Modernização

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Modernização-Departamento de Administração Geral, e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal, na mesma data supra.

**ROSANA DOS SANTOS FERNANDES**

Diretora Depto. de Administração Geral

SECRETARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL